

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 405 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000698238202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 572.262,00 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais), para o município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

IV- A Proposição operacional da comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 009 de 17 de setembro de 2025, que aprova a proposta Nº 36000698238202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar, conforme Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, no valor de R\$ 572.262,00 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária a Saúde, do município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/71260 de 17 de setembro de 2025, que tem como objeto a Solicitação de Resolução da CIB/MT – Emenda Parlamentar Federal Proposta nº 36000698238202500 para o município de Novo Santo Antonio/MT – Portaria GM/MS nº 6928/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000698238202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 572.262,00 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e dois

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

reais), para o município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2 ° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.10.08
18:33:13 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT